



Número: **0600137-29.2020.6.17.0137**

Classe: **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL**

Órgão julgador: **137ª ZONA ELEITORAL DE LAGOA GRANDE PE**

Última distribuição : **09/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Abuso - De Poder Político/Autoridade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado        |
|---|--------------------------------------|
| DEMOCRATAS - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL (AUTOR)  | PAULO JOSE FERRAZ SANTANA (ADVOGADO) |
| FRANCISCO GOMES DE ARAUJO (REPRESENTANTE)   | PAULO JOSE FERRAZ SANTANA (ADVOGADO) |
| HENRIQUE DINIZ SILVA (AUTOR)  | PAULO JOSE FERRAZ SANTANA (ADVOGADO) |
| VILMAR CAPPELLARO (INVESTIGADO)   |                                      |
| ANA CATHARINA GARZIERA MORENO (INVESTIGADO)   |                                      |
| VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO (INVESTIGADO)  |                                      |
| AVANTE LAGOA GRANDE 15-MDB / 40-PSB / 14-PTB / 17-PSL / 65-PC do B / 13-PT / 55-PSD / 11-PP (REU) |                                      |
| PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA LEI)  |                                      |

| Documentos   |                    |                          |          |
|--------------|--------------------|--------------------------|----------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento                | Tipo     |
| 38836<br>614 | 10/11/2020 18:08   | <a href="#">Despacho</a> | Despacho |



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**137ª ZONA ELEITORAL DE LAGOA GRANDE PE**

**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600137-29.2020.6.17.0137 / 137ª ZONA ELEITORAL DE LAGOA GRANDE PE**

**AUTOR: DEMOCRATAS - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL, HENRIQUE DINIZ SILVA**

**REPRESENTANTE: FRANCISCO GOMES DE ARAUJO**

**Advogado do(a) AUTOR: PAULO JOSE FERRAZ SANTANA - PE5791**

**Advogado do(a) REPRESENTANTE: PAULO JOSE FERRAZ SANTANA - PE5791**

**Advogado do(a) AUTOR: PAULO JOSE FERRAZ SANTANA - PE5791**

**INVESTIGADO: VILMAR CAPPELLARO, ANA CATHARINA GARZIERA MORENO, VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO**

**REU: AVANTE LAGOA GRANDE 15-MDB / 40-PSB / 14-PTB / 17-PSL / 65-PC DO B / 13-PT / 55-PSD / 11-PP**

**DESPACHO**

Determino, nos termos do art. 22, inciso I, alínea "a" da LC n. 64/90, a citação, pessoal, dos investigados, com a entrega da contrafé da petição inicial, para, querendo, apresentarem defesa, nos autos do Processo Judicial Eletrônico Nº 0600137-29.2020.6.17.0137, no prazo de 5 (cinco) dias, podendo juntar documentos e rol de testemunhas - no máximo 6 (seis) - se cabível, sob pena de preclusão.

Findo o prazo de defesa, também nos termos do art. 22, inciso V da LC n. 64/90, voltem conclusos para designação de audiência, se cabível.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral da presente ação de investigação.

Publique-se no DJE, ficando os representantes intimados do presente despacho.

Lagoa Grande, 10 de novembro de 2020.

Frederico Ataíde Barbosa Damato  
Juiz Eleitoral

